

Informativo Epidemiológico



Junho de 2021

Subsecretaria de Vigilância à Saúde | Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Situação Epidemiológica da Poliomielite/Paralisia Flácida Aguda (PFA) Ano 2021

Apresentação

Este Informativo Epidemiológico apresenta a análise dos casos de PFA notificados no Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) no ano de 2021.

A poliomielite é uma doença viral aguda, transmissível, caracterizada por um quadro de paralisia flácida, de início súbito, que ocorre em cerca de 1% das infecções causadas pelo poliovírus. O déficit motor instala-se subitamente, acomete em geral os membros inferiores, de forma assimétrica, tendo como principais características a flacidez muscular, arreflexia no segmento atingido, mas mantém sensibilidade preservada.

A Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS) concedeu ao Brasil, em 1994, o certificado de área livre de circulação de poliovírus selvagem (último caso registrado de infecção pelo poliovírus selvagem foi em 1989). No entanto, a poliomielite ainda é uma doença de grande importância em Saúde Pública, pois enquanto houver a circulação do poliovírus em outros países no mundo o risco de reintrodução da doença permanece. A poliomielite é endêmica em 02 países, Afeganistão e Paquistão, mas outros 30 países que já haviam eliminado a forma selvagem do poliovírus ainda apresentam surto da doença.

Recentemente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) confirmou casos da doença em regiões que, assim como o Brasil, já possuíam o certificado de eliminação da doença. Os casos notificados de poliomielite foram nos seguintes países: Malawi (África), Jerusalém (Israel), Moçambique (África). Atualizações semanais sobre a poliomielite no mundo estão disponíveis no site: <https://polioeradication.org/polio-today/polio-now/>.

É importante atentar-se para o risco de importações de casos desses países, o que demanda ações permanentes e efetivas de vigilância das PFA e alcance de cobertura vacinal ideal da população.

Vacinação

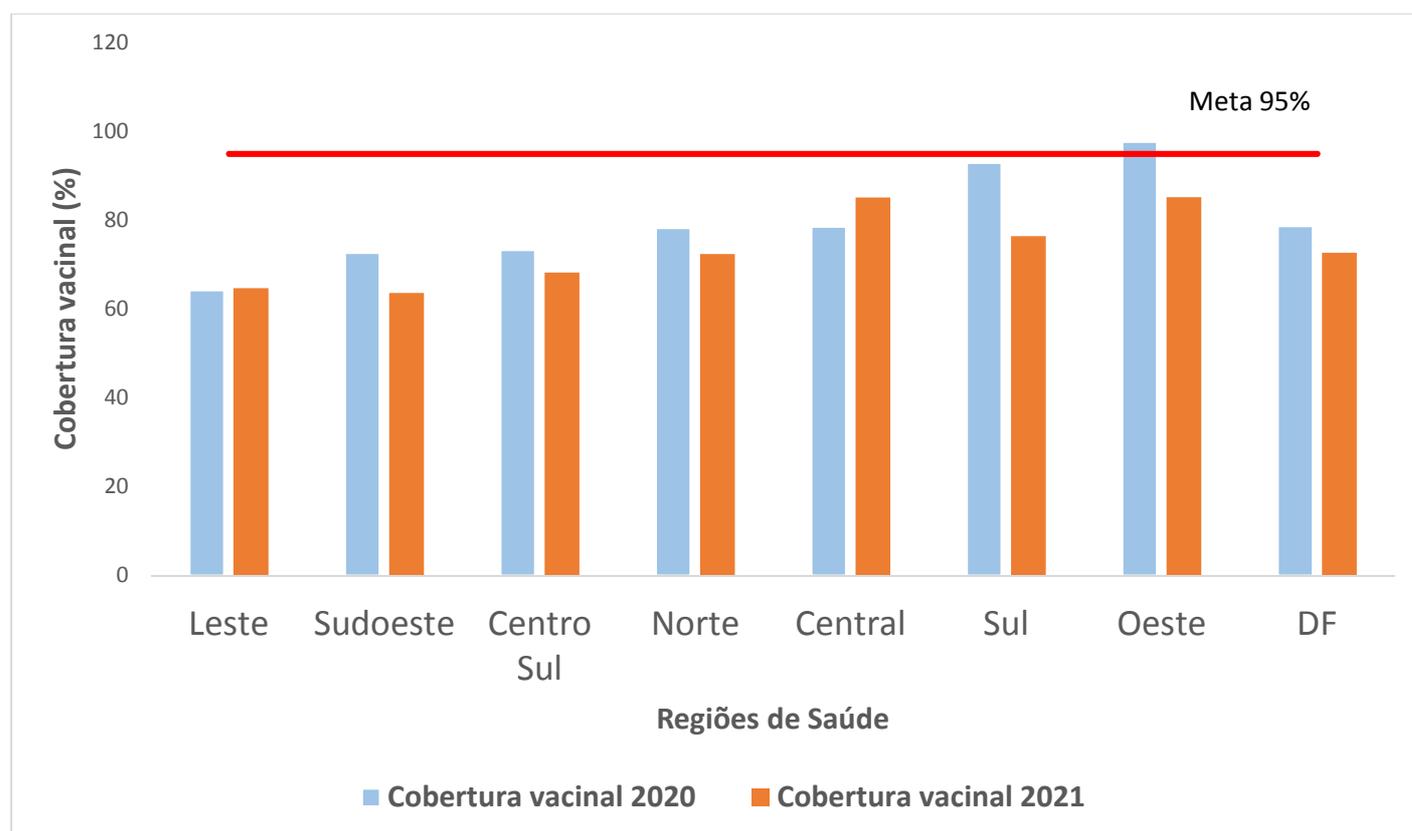
A forma mais efetiva e segura para se proteger da poliomielite é por meio da vacinação.

O Programa Nacional de Imunizações (PNI), do Ministério da Saúde, preconiza e considera adequadamente vacinado o indivíduo que recebeu o esquema:

- **Três doses** com a vacina poliomielite inativada (**VIP**) administrada aos dois, quatro e seis meses de idade;
- **Dois doses de reforço** com a vacina poliomielite oral bivalente atenuada (**VOP**) administrada aos 15 meses e aos quatro anos de idade.

Em 2021, a meta de 95% de cobertura vacinal não foi alcançada no Distrito Federal tampouco nas Regiões de Saúde. Observa-se que a cobertura vacinal, que já estava aquém em 2020, apresentou uma piora no ano subsequente. Os valores percentuais atingidos foram os seguintes: 64,7% (Leste), 63,6% (Sudoeste), 68,2% (Centro-Sul), 72,4% (Norte), 85,1% (Central), 76,4% (Sul), 85,2% (Oeste) e 72,7% (DF) (**Gráfico 1**).

Gráfico 1 – Cobertura vacinal da poliomielite por região de saúde. Distrito Federal, 2021.



Fonte: Doses aplicadas: SI-PNI Web (salas da rede pública e privada). Acesso em 08/04/2022. População: SINASC 2018 - GIASS/SVS-DF. Dados parciais e sujeitos à alteração.

Vigilância Epidemiológica e Laboratorial

Todos os casos suspeitos devem ser **obrigatoriamente** registrados no SINAN. É considerado suspeito todo caso de deficiência motora flácida aguda, em indivíduos menores de 15 anos, independentemente da hipótese diagnóstica de poliomielite, ou



em indivíduo de qualquer idade, com história de viagem a países com circulação de poliovírus nos últimos 30 dias que antecedem o início do déficit motor, ou contato, no mesmo período, com pessoas que viajaram para países com circulação de poliovírus selvagem e apresentaram suspeita diagnóstica de poliomielite. Esses casos deverão ser notificados imediatamente à Gerência de Vigilância das Doenças Imunopreveníveis e de Transmissão Hídrica e Alimentar (GEVITHA) e ao Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde (CIEVS).

Contatos GEVITHA
Telefone: (61) 2017-1145 ramal 8250
e-mail: coqueluche.gevitha@gmail.com

Contatos CIEVS
Telefone: (61) 9 9221-9439 / 0800 645 7089
e-mail: cievsvdf@gmail.com / notificadfd@gmail.com

A qualidade da vigilância epidemiológica da PFA é avaliada com base nos seguintes indicadores de desempenho operacional:

- **Taxa de notificação anual:** tem por objetivo a certificação da ausência de circulação do poliovírus selvagem, mantendo o Estado livre da transmissão do vírus. A meta desse indicador é o registro de, pelo menos, um caso de PFA para cada 100 mil habitantes menores de 15 anos de idade.
- **Coleta oportuna de fezes:** tem por objetivo acompanhar a coleta das amostras dos casos suspeitos, com meta estabelecida de 80%.
- **Percentual de notificação negativa/positiva semanal:** esse indicador tem por objetivo monitorar semanalmente as informações quanto a ocorrência ou não de casos de PFA pelas unidades notificantes (regionais de saúde), com meta preconizada de 80%.
- **Investigação epidemiológica em até 48 horas após a notificação do caso:** 80% dos casos notificados deverão ser investigados dentro do prazo de 48 horas após a notificação.

Diante da suspeita clínica de um caso de PFA/Poliomielite, deve-se buscar a confirmação laboratorial. O material utilizado para análise são as fezes do paciente que devem ser coletadas até o 14º dia de início da deficiência motora e acondicionadas em recipiente limpo e seco. A amostra deverá ser encaminhada ao Laboratório Central de Saúde Pública do Distrito Federal (Lacen-DF).

Demais orientações sobre o exame de fezes para pesquisa de poliovírus podem ser consultadas no site do Lacen (<https://lacendf.saude.df.gov.br/poliovirus/>).

É importante atentar-se para a qualidade da conservação das amostras para viabilizar as análises laboratoriais, uma vez que, se não forem satisfatórias, não é possível encerrar os casos de PFA pelo critério laboratorial, o que é mandatório e exclui, de fato, a poliomielite.

Para maiores esclarecimentos sobre as características gerais, diagnóstico, tratamento e vigilância da PFA/Poliomielite, acesse o Guia de Vigilância em Saúde (2019) do Ministério da Saúde, disponível em:

https://www.gov.br/saude/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/publicacoes-svs/vigilancia/guia-de-vigilancia-em-saude_5ed_21nov21_isbn5.pdf/view

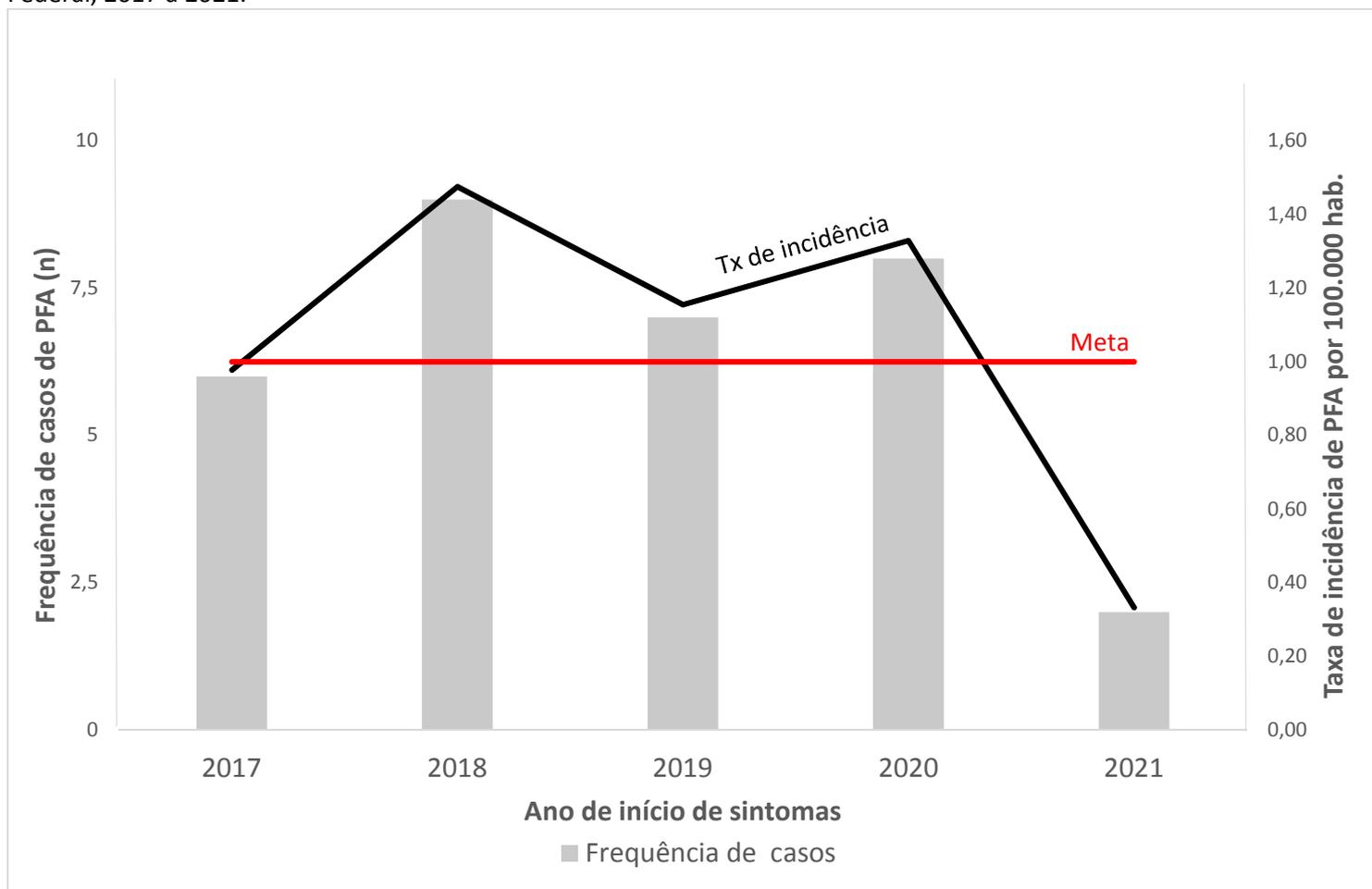


Perfil Epidemiológico

Em 2021, foram notificados no Sinan 3 casos de PFA, sendo 1 residente do estado de Minas Gerais e 2 moradores do Distrito Federal. Os casos do DF foram descartados para poliomielite pelo critério laboratorial.

A meta mínima estabelecida para o indicador de notificação de PFA corresponde a uma taxa de incidência anual $\geq 1/100.000$ habitantes. Em números absolutos, para o ano de 2021, em que a população de menores de 15 anos de idade foi estimada em aproximadamente 600 mil habitantes, deveriam ter sido notificados e investigados, no mínimo, 06 casos de PFA. O Distrito Federal, pela primeira vez nos últimos 5 anos, não cumpriu a meta anual de notificações estabelecida pelo Ministério da Saúde (**Gráfico 2**).

Gráfico 2 – Frequência de casos e taxa de incidência das paralisias flácidas agudas segundo ano de notificação. Distrito Federal, 2017 a 2021.



Fonte: SINAN (extraídos em 21/06/2022). Dados sujeitos à alteração.

Ambos casos notificados tiveram a coleta de fezes, mas apenas em um deles foi de maneira oportuna (≤ 14 dias do início dos sintomas). Redução significativa em relação aos anos anteriores analisados. No que se refere ao percentual de notificação negativa/positiva semanal, apenas 39% das unidades notificantes disponibilizaram o dado. No período analisado, apenas para o indicador investigação em tempo oportuno foi cumprida a meta, sendo que todos os casos foram investigados em menos de 48 horas da notificação (**Tabela 1**).



Tabela 1: Indicadores operacionais das paralisias flácidas agudas, segundo ano de notificação. Distrito Federal, 2015 a 2020.

Ano de notificação	Indicadores Operacionais			
	Nº casos notificados	Coleta adequada de fezes (%)	Notificação Negativa (%)	Investigação 48 horas (%)
2017	6	83	100	100
2018	8	79	64	78
2019	7	86	85	100
2020	8	13	37	38
2021	2	50	39	50

Fonte: SVS/DIVEP/GEVITHA.

Observa-se que o cumprimento dos indicadores operacionais ficou muito prejudicado nos dois últimos anos. O impacto negativo sobre as atividades de vigilância epidemiológica a partir do ano de 2020 é relacionado, em parte, à pandemia de covid-19 que sobrecarregou sobremaneira os serviços de saúde.

De acordo com a Organização Pan-Americana de Saúde (OPAS), o Brasil é classificado como de alto risco para reintrodução da poliomielite em virtude de não alcançar as metas de cobertura vacinal e indicadores de vigilância epidemiológica.

Face ao exposto, é preponderante que sejam despendidos todos os esforços das equipes de saúde e da população para não permitir que a poliomielite seja reintroduzida no nosso território. O Brasil assumiu o compromisso de contribuir com a erradicação da doença desde 1994, quando recebeu o certificado de área livre da circulação do poliovírus selvagem, e deve honrar com essa promessa pelo bem de toda a população.

Recomendações

Para a população:

- Procurar as Unidades Básicas de Saúde para atualização do cartão vacinal das crianças até 5 anos de idade.

Para as equipes de saúde:

- Fortalecer a comunicação com as equipes de vigilância em saúde, visando melhoria no planejamento e nas ações realizadas.
- Manter altas e homogêneas coberturas vacinais para reduzir as possibilidades de infecção pela doença, contribuindo para manutenção da eliminação e futura erradicação da poliomielite.
- Melhorar a vigilância dos casos suspeitos pelos profissionais de saúde para cumprimento dos indicadores de desempenho operacional preconizados pelo Ministério da Saúde a despeito da vigência da pandemia de COVID-19.
- Manter a meta de notificar e investigar, no mínimo, seis casos de PFA entre os residentes do DF, com o objetivo de verificar a ausência da circulação do poliovírus selvagem e manter o DF livre da transmissão do vírus.
- Coletar amostras de fezes dos casos de PFA em menores de 15 anos de idade até 14 dias após o início do déficit motor.
- Notificar semanalmente a não ocorrência de casos de PFA (semana negativa) mantendo a proporção de, pelo menos, 80% das unidades notificantes.



- Notificar todos os casos suspeitos de PFA em menores de 15 anos de idade e realizar a investigação em até 48 horas.

Brasília, 23 de junho de 2022.



Subsecretaria de Vigilância à Saúde – SVS

Divino Valério Martins - Subsecretário

Diretoria de Vigilância Epidemiológica – Divep

Fabiano do Anjos Pereira Martins

Elaboração :

Joana Castro - Área técnica de Poliomielite/PFA - Gevitha

Revisão e colaboração:

Renata Brandão Abud – Gerente - Gevitha

Endereço:

SEPS Q 712/912 bloco D, Brasília – DF.

CEP: 70.390-125

E-mail: pfa.gevitha@gmail.com

